



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Fundamento: Decreto Municipal nº 8561/2023)

Descrição do objeto a ser contratado : Contratação de empresa para dedetização ou desratização ou limpeza de caixa d'água para o - "FAPS"

Servidor responsável pela cotação: Willian Pedrozo Soares, Matrícula 16556-01

Fontes consultadas: Pesquisa Direta com Fornecedores, foi enviado e-mail para 7 fornecedores.

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento Planilha de Composição de Preços em anexo.

Método aplicado: **MENOR PREÇO** conforme método aplicado na Planilha de Composição de Preços.

Justificativa para a metodologia utilizada: **MENOR PREÇO**

Média/Mediana: O parâmetro utilizado para definir quando utilizar a média ou a mediana, foi o uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço de referência.

Menor preço: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentou a menor proposta, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

() sim () não – Justificativa:

Houve pesquisa com menos de três preços?

☒ sim - Justificativa : APENAS 2 EMPRESAS COTARAM () não

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Seguem em anexo, a Planilha de Composição de Preços, consultas e cotações de fornecedores.

Justificativa da escolha dos fornecedores ou prestadores de serviços, no caso da pesquisa direta com estes: Foram consultados os fornecedores ou prestadores de serviços que forneceram itens ou prestaram serviços que constituem o objeto desta Pesquisa de Preços para a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses, considerando ainda os principais fornecedores da região para que seja possível averiguar o valor de mercado regional.

SERA FEITO UMA DISPENSA
DEVIDO O VALOR AGREGADO DAS DEMAIS SECRETARIAS

Sapiranga, 23 de Abril de 2024.


Assinatura do Servidor
Diretor de Compras



**MUNICIPIO DE SAPIIRANGA**Compras e Contratos
Relatório Planilha de Preços

Pág 1 / 1

Número / Ano: 229 / 2024		Data de Emissão: 23/04/2024		Data Validade:		Prazo de Pgto.:	
Item: 1		Unidade: SER					
Quantidade: 2		Preço Médio Unit.: R\$320,00		Preço Médio: R\$640,00			
Produto: 1456 - DEDETIZACAO E/OU DESRATIZACAO E/OU DESCUPINIZACAO E/OU DESINSETIZACAO E/OU LIMPEZA DE CAIXA D AGUA							
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total	
45135 - KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA				R\$300,00		R\$600,00	
253535484 - IDEAL SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA				R\$340,00		R\$680,00	
Valor Total Itens Vencedores:						R\$600,00	

Resumo de Vencedores		
Fornecedor	Itens Vencidos	Valor Total
KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	1	R\$600,00

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Agrup. Item x Recurso)
Código Cliente - Requisição ao Compras: 23359 Ano - Requisição ao Compras: 2024 Número -
Requisição ao Compras: 18 Fornecedor: -1 Ordenação: 1 Código Cliente: 23359 Ano: 2024 Número: 40

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 18/2024

15246

Fornecedor: Não Informado

CPF/CNPJ: Não Informado

Telefone:

Fax:

Data Req.: 05/04/2024

Centro de Custo: 05.009.001 - RPPS - FAPS

Responsavel: 55708 - KAUE KAISER MARQUES

Código Reduzido: 23987

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA

Unidade: 9 - FAPS FUNDO APOSENT E PENSOES DO SERVIDOR

Ação: 2097 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Vínculo: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Elemento: 33390390000000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Subelemento: 33390397800000000000 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1456	2	SER		R\$0,00	R\$0,00
DEDETIZACAO E/OU DESRATIZACAO E/OU DESCUPINIZACAO E/OU DESINSETIZACAO E/OU LIMPEZA DE CAIXA D AGUA						
					Valor Relacionado:	R\$0,00
					Total Relacionado:	R\$0,00
					Valor Reservado	
					Valor Total:	R\$0,00

Justificativa de uso:

Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixa d'água na sede Administrativa do FAPS.

Recebido em: __/__/__

Solicitante, Outros,
VANDERLEI VELASQUE FERNANDES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/04/2024 18:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66106ee9507b7/>.
POR VANDERLEI VELASQUE FERNANDES EM 05/04/2024 18:36

FAPS Assinado eletronicamente por:
VANDERLEI VELASQUE
FERNANDES

***.377.400.**

05/04/2024 18:36:40

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.FAPS Assinado eletronicamente por:
KAUE KAISER MARQUES

***.773.520.**

05/04/2024 18:41:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

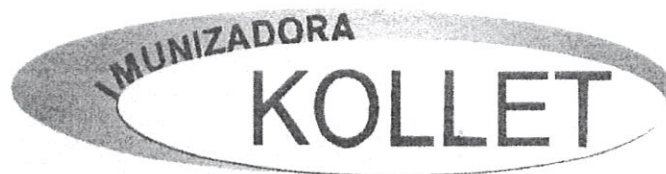
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.363.891/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2005
NOME EMPRESARIAL KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMUNIZADORA KOLLET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST ERS 239	NÚMERO 671	COMPLEMENTO KM 33 APT 07
CEP 93.880-000	BAIRRO/DISTRITO FERRABRAZ	MUNICÍPIO ARARICA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO IMUNIZADORAKOLLET@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (51) 3529-2161		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 17:30:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Razão Social: Kollet Serviços de Imunização, Limpeza e Controle de Pragas Ltda
CNPJ 07.363.891/0001-90 – LO FEPAM/RS Nº 1586/2020 – Valido até 26/03/2025
Rod. RS 239, KM 33, Nº 671 – APT 07 – Araricá/RS – CEP: 93880-000
E-mail: imunizadorakollet@hotmail.com
Telefone: (51) 3529-2161 – 99672-9214

ORÇAMENTO

A PREFEITURA DE SAPIRANGA – FAPS

Requisição ao Compras: 18/2024

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	SERV.	Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixas de água da Sede Administrativa do FAPS, 1 CX 500L e 112m. ²	R\$ 300,00	R\$ 600,00

Os serviços serão realizados por técnicos capacitados e com treinamento em NR 35 e NR33.
Após a conclusão será emitido certificado de realização com o prazo da assistência técnica de 90 dias.
Os produtos utilizados nos serviços são de eficiência comprovada e devidamente registrados na ANVISA.

Responsável Técnico:

Marisa Barth – Bacharel em Química – Nº Registro CRQ 5ª Região 05100229

Validade da proposta: 30 dias

Execução dos serviços a combinar

Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Araricá, 16 de abril de 2024.

07.363.891/0001-90
KOLLET SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO
LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA
RS 239 KM 33
N 671 APT 07
CEP: 93.880-000


IMUNIZADORA KOLLET

Rafael Fernando da Silva
Sócio Administrador
CPF. 007.654.980-14

FAPS

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO SERVIDOR DE
SAPIRANGA

Pag 1 / 1

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Agrup. Item x Recurso)
Código Cliente - Requisição ao Compras: 23359 Ano - Requisição ao Compras: 2024 Número -
Requisição ao Compras: 18 Fornecedor: -1 Ordenação: 1 Código Cliente: 23359 Ano: 2024 Número:

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 18/2024

Fornecedor: Não Informado

CPF/CNPJ: Não Informado

Telefone:

Fax:

Data Req.: 06/04/2024

Centro de Custo: 05.009.001 - RPPS - FAPS

Responsável: 55708 - KAUE KAISER MARQUES

Código Reduzido: 23987

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA

Unidade: 9 - FAPS FUNDO APOSENT E PENSOES DO SERVIDOR

Ação: 2097 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Vínculo: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Elemento: 33390390000000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Subelemento: 33390397800000000000 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit. R\$0,00	Preço Total R\$0,00
1	1456	2	SER			
DEDETIZACAO E/OU DESRATIZACAO E/OU DESCUPINIZACAO E/OU DESINSETIZACAO E/OU LIMPEZA DE CAIXA D AGUA					FA 340,00	R\$ 680,00
					Valor Relacionado:	R\$0,00

Total Relacionado: R\$0,00

Valor Reservado

Valor Total: 680,00 R\$0,00

Justificativa de uso:

Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixa d'água na sede Administrativa do FAPS.

Recebido em: 1/1

Solicitante, Outros.
VANDERLEI VELASQUE FERNANDES

CNPJ: 34.732.403/0001-47

Rua: Travessa Ofrasio Fidelis, 156
Olhos D Agua - Taquara/RS

Anderson W. Angeli

Assinado eletronicamente por:
VANDERLEI VELASQUE
FERNANDES

CPF: 377.400.111

05/04/2024 18:36:40

Assinatura digital avançada com certificado digital não revogado.

Assinado eletronicamente por:
KAUE KAISER MARQUES

CPF: 773.520.111

05/04/2024 18:41:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não revogado.



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Administração Fazendária - FAPS

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para realização de serviço de dedetização, descupinização, desinsetização e limpeza da caixa d'água, reservatórios e cisternas lotadas na sede Administrativa do FAPS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para realização de serviço de dedetização, descupinização, desinsetização e limpeza das caixas d'água, reservatórios e cisternas lotadas na sede Administrativa do FAPS.

A contratação se faz necessária em razão da importância de garantir a saúde e o bem-estar dos funcionários, munícipes, aposentados e pensionistas e familiares dos mesmos que frequentam o local e de estender a vida útil da caixa d'água, as quais necessitam de limpeza frequente, visto que sua ausência pode levar à contaminação da água por microrganismos como bactérias, vírus e protozoários.

De acordo com a Portaria No 2.914/2011 do Ministério da Saúde, a água potável é um direito fundamental e sua qualidade deve ser sempre preservada. Portanto, para garantir a execução da manutenção dos padrões de potabilidade e tornar a água adequada para o consumo e livre de impurezas, é essencial a contratação de serviços de dedetização, descupinização, desinsetização e limpeza dos reservatórios dos locais supracitados.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga para o mês de abril, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A presente contratação requer a contratação de empresa apta a fornecer mão de obra especializada para a execução do serviço, bem como fornecimento de todo o material a ser utilizado na limpeza e higienização dos reservatórios. Tal contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal no 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de dispensa eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal no 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei no 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a compra pretendida têm como parâmetro a última contratação da mesma natureza, realizada por esta Administração através de Ata de Registro de Preço. Neste sentido, segue memória de cálculo:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Requisição nº 4396/2023	Contratação de empresa especializada para serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixas d'água da Contratação de empresa especializada para serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixas d'água das escolas EMEF Balduino Wasem, EMEF Carlos Lourenço Auller, EMEF 25 de Julho, EMEF Theno Strassburger, EMEI Letrinhas Mágicas; do prédio da Aula Pública em Picada São Jacó, do Núcleo de Atendimento Especializado ao Educando - NAAE, do Centro Municipal de Estudos Ambientais - CEMEAM e da Secretaria Municipal de Educação.	2 - Serviço	09/08/2023

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para limpeza e higienização das partes internas e externas, reservatório, caixa d'água e cisternas da Sede Administrativa do FAPS.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Ideal Serviço de Imunização Ltda;

Tais referências foram obtidas por meio de contratações anteriores da Administração, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8561/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO**

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 300,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza e higienização de reservatórios, caixas d'água e cisternas, para garantir a execução da manutenção para limpeza e higienização das partes internas e externas, reservatório, caixa d'água e cisternas da Sede do FAPS seguintes especificações/condições: na Sede Administrativa do FAPS durante o ano de 2024.

Segue abaixo as especificações/condições:

Lote	Quant.	Unid.	Especificação
1	2	Serv	Serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixas d'água da sede administrativa do FAPS. 1 caixa de 500 litros(fibra) Metros quadrados de construção das dependências do FAPS: 112 m ²

1. Os serviços deverão ser prestados em até 30 dias após o recebimento do empenho pela contratada. A empresa deverá entrar em contato com o responsável do local para efetuar agendamento do serviço, pelo número:

FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor: (51) 3039-3099

2. A empresa será exclusivamente responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à contratante, decorrentes da execução do objeto desta contratação.





3. A vistoria para conhecimento dos locais e elaboração das propostas se faz facultativa pelas empresas. Caso a empresa opte por não efetuar a vistoria técnica, não poderá alegar, posteriormente, não estar ciente de quaisquer aspectos referentes ao serviço

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, proteger a saúde e o bem-estar dos funcionários, munícipes, aposentados e pensionistas que frequentam a sede administrativa do FAPS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. O FAPS indicará servidores para atuarem como fiscais, sendo como fiscal de objeto a servidora Cleonice Knewitz Goulart, matrícula 515201 e fiscal financeiro fica designado o servidor Kauê Kaiser Marques, matrícula 1042201.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:





- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para esta aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portando, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para





7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 05 de abril de 2024.

FAPS Assinado eletronicamente por:
KAUE KAISER MARQUES
***.773.520-**
10/04/2024 13:06:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Kauê Kaiser Marques
Diretor -Geral do FAPS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2024 13:07 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/p6616b92570d6>
POR KAUE KAISER MARQUES EM 10/04/2024 13:07

